DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAIRINQUE – SP

Sexta-feira, 01 de março de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 7

O projeto para a construção da Estação de Mairinque foi elaborado por Victor Dubugras, entre 1902 e 1907, cabendo ao engenheiro Alfredo Maia auxiliá-lo nos cálculos estruturais. De linhas avançadas para a época, o uso do concreto armado possibilitou o arrojo na concepção dos espaços. O partido adotado é o de estação-ilha, isolado entre duas linhas férreas, com acesso às plataformas através de um túnel sob os trilhos.

Fonte: Celina Kuniyoshi.



CONDEPHAAT
– Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico
Nome atribuído: Estação Ferroviária de Mairinque
Número do Processo: 24383/86
Resolução de Tombamento: Resolução 46, de 28/10/86
Publicação do Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, 29/10/1986, p. 19
Livro do Tombo Histórico: Nº inscr. 257, p. 68, 23/01/1987ir um subtítulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAIRINQUE – SP

Sexta-feira, 01 de março de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 7

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 4
Licitações e Contratos 12
Aditivos / Aditamentos / Supressões 12
Contratos 13
Ratificação 13
Homologação / Adjudicação 13
Comunicados 13
Editais 14



Fonte: Celina Kuniyoshi.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O Nº 7.272, de 15 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DE MORTALIDADE POR AIDS E TRANSMISSÃO VERTICAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE.-

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 4.240/2024, de 01 de fevereiro de 2024, que institui o Comitê Municipal de Mortalidade por AIDS e Transmissão Vertical, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Mairinque,

D E C R E T A :-

Art. 1° Fica constituído o **COMITÊ MUNICIPAL DE MORTALIDADE POR AIDS E TRANSMISSÃO VERTICAL,** de acordo com o seguinte:

I. Área da Saúde da Mulher da Atenção Básica de Saúde

Titular: Vanessa Cristina Campanhoni (Coordenadora de Divisão de Enfermagem)

Suplente: Marilene Odete Santos Lima (Enfermeira de Atenção Básica de Saúde)

II. Área da Saúde da Criança

Titular: Rodrigo Andreoli Franco (Enfermeiro da Atenção Básica)

Suplente: Lara Cristina Fernandes (Enfermeira de Atenção Básica)

III. Área da Vigilância Epidemiológica

Titular: Jaime Sauda (Médico Infectologista)

Suplente: Marriete Martins Silva (Técnica de Enfermagem da Área de Vigilância Epidemiológica

IV. Conselho Municipal de Saúde

Titular: Luiz Carlos Pinheiro (Presidente do Conselho Municipal de Saúde)

Suplente: Veronica Bertoletti (Secretária do Conselho Municipal de Saúde)

V. Pronto Atendimento Municipal

Titular: Joseane Gabriel (R T Pronto Atendimento)

Suplente: Raquel Luiza Barbosa (Enfermeira do Pronto Atendimento)

VI. Unidades Básicas de Saúde (E.S.F.) - Santa Casa São Bernardo - Prestadora de Serviços

Titular: Quezia Pereira Moura (Médica e Coordenadora dos Médicos)

Suplente: Maria Laudelice (Pediatra da Atenção Básica)

§ 1º O mandato dos membros do Comitê ora constituído será de 2 (dois) anos, podendo haver recondução por igual período.

§ 2º O exercício das funções dos membros do Comitê não será remunerado, considerado de relevante serviço público.

Art. 2° O Comitê Municipal de Mortalidade por AIDS e Transmissão Vertical terá um presidente e um secretário, eleitos entre os membros, com mandato de 2 (dois) anos, admitindo-se reeleição.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 15 de fevereiro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrado e Publicado na Prefeitura em 15/02/2024.

RODRIGO GARCIA

Secretário Municipal Executivo de Gabinete

.....

D E C R E T O Nº 7.273, de 23 de fevereiro de 2024

ALTERA O ARTIGO 27, III, DO DECRETO Nº 6.601, DE 28/11/2019, QUE UNIFICA OS REGULAMENTOS DA LEI Nº 3.644/2018 E DISPÕE QUANTO AO COMÉRCIO E SERVIÇO AMBULANTE NO MUNICÍPIO DE MAIRINQUE. .-

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e à vista da solicitação constante do Memorando nº 005/2024 da Secretaria Municipal de Finanças,

D E C R E T A : -

Art. 1º O Art. 27, inciso III, do Decreto nº 6.601, de 28 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 27** ...

III - Um representante da Secretaria de Planejamento e Urbanismo; "

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto ora alterado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 23 de fevereiro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

JEANE VALLORANI SIMÕES DE CAMARGO

Secretária Municipal de Finanças

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrado e Publicado na Prefeitura em 23/02/2024.

RODRIGO GARCIA

Secretário Municipal Executivo de Gabinete

.....

D E C R E T O Nº 7.274, de 28 de fevereiro de 2024.

ALTERA A CONSTITUIÇÃO DO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, à vista do constante na Lei nº 1.597/1991, de 06 de junho de 1991, alterada pela Lei nº 3.866/2021, de 23 de julho de 2021, e, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

D E C R E T A : -

Art. 1º Fica alterada a constituição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado através do Decreto nº 7.142, de 15 de março de 2023, na seguinte representação:

I - REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS ORGANIZADOS DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

b) Sindicato dos Trabalhadores

Titular: ROBERTO FARIAS SILVA (Sindicato dos Servidores Públicos de Mairinque)

Suplente: MIZAEL PIRES DO NASCIMENTO (Sindicato dos Servidores Públicos de Mairinque)

c) Organizações sociais ou entidades de classes

Titular: RODRIGO PERALTA (Associação Cultural de Mairinque)

Suplente: RUI MINORU CHINO (Associação Cultural de Mairinque)

II - REPRESENTANTES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE

a) Profissional Liberal

Titular: CAROLINE DE LIMA FLORIANO – Dentista

Suplente: ALESSANDRA OLIVIA DE ALMEIDA COELHO CAMARGO - Farmacêutica

Art. 2º Em virtude dessa alteração o Conselho Municipal de Saúde fica assim constituído:

I – REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS ORGANIZADOS DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

a) Associação de moradores ou organizações religiosas

Titular: OSEIAS ANHAIA (Associação Residencial Castanheiras)

Suplente: MARIA INEZ DE ALMEIDA FULGENCIO (Associação Residencial Castanheiras)

b) Sindicato de trabalhadores

Titular: ROBERTO FARIAS SILVA (Sindicato dos Servidores Públicos de Mairinque)

Suplente: MIZAEL PIRES DO NASCIMENTO (Sindicato dos Servidores Públicos de Mairinque)

b) Organizações sociais ou entidades de classes

Titular: RODRIGO PERALTA (Associação Cultural de Mairinque)

Suplente: RUI MINORU CHINO (Associação Cultural de Mairinque)

Titular: CICERO LUIZ DA SILVA (Clube da Melhor Idade de Mairinque)

Suplente: MARILDE TERESINHA DALL'OGLIO PINTO (Clube da Melhor Idade de Mairinque)

II - REPRESENTANTES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE

a) Profissional Liberal

Titular: CAROLINE DE LIMA FLORIANO – Dentista

Suplente: ALESSANDRA OLIVIA DE ALMEIDA COELHO CAMARGO - Farmacêutica

b) Representante de empresa prestadora de serviço na área de saúde

Titular: JOSIANE GABRIEL (Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo)

Suplente: MILENA RODRIGUES ANGELO (Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo)

III - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

a) Secretaria Municipal de Saúde

Titular**:** LUIZ CARLOS PINHEIRO

Suplente: VERONICA BERTOLETTI

b) Secretaria Municipal de Finanças

Titular: ADILSON TRINDADE

Suplente: TUANY CRISTINA SILVA DE GODOY

Art. 3º As reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde serão realizadas todas as últimas terças-feiras de cada mês, às 14h00 no Paço Municipal.

Art. 4º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto ora alterado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.187/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 28 de fevereiro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

ROBERTA GONZALEZ DELLA DÉA

Secretária Municipal de Saúde

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrado e Publicado na Prefeitura em 28/02/2024.

RODRIGO GARCIA

Secretário Municipal Executivo de Gabinete

Proc. 1699/2018

.....

Portarias

P O R T A R I A Nº 51 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO o interesse da administração e a concordância mútua entre as partes, bem como as disposições da nova CLT,

R E S O L V E :-

1. AUTORIZAR, a partir de 01/02/2024, a ampliação de carga horária, do servidor CLAUDIO SANGALLI, RF 3007, RG 71.265.247, CPF 927.168.738-87, CTPS 012591-348/SP, ocupante do emprego celetista permanente de MÉDICO, passando de 10 horas semanais para 20 horas semanais, com aumento proporcional em seus vencimentos;

1.1. O prazo previsto no item 1 poderá ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes;

1.2. O presente acordo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por necessidade e conveniência da administração.

2. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotações próprias orçamentárias;

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 01 de fevereiro de 2024.
ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito
MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo
Registrada e Publicada na Prefeitura em 01/02/2024.
EDUARDO BENCZIK
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 52 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO o interesse da administração e a concordância mútua entre as partes, bem como as disposições da nova CLT,

R E S O L V E :-

1. AUTORIZAR, a partir de 01/02/2024, a ampliação de carga horária, do servidor ZENEU TEIXEIRA DE CARVALHO, RF 1886, RG 5.018.560, CPF 794.590.648-68, CTPS 069437-0215, ocupante do emprego celetista permanente de MÉDICO, passando de 10 horas semanais para 20 horas semanais, com aumento proporcional em seus vencimentos;

1.1. O prazo previsto no item 1 poderá ser prorrogado por igual período, mediante acordo entre as partes;

1.2. O presente acordo poderá ser rescindido a qualquer tempo, por necessidade e conveniência da administração.

2. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotações próprias orçamentárias;

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 01 de fevereiro de 2024.
ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito
MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo
Registrada e Publicada na Prefeitura em 01/02/2024.
EDUARDO BENCZIK
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 53 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, à vista da documentação encartada no Processo nº 804/2024, de 30/01/2024 e,

CONSIDERANDO o facultado no artigo 7º, inciso XVIII da Constituição Federal, bem como o artigo 72, § 1º da Lei nº 10710, de 05/08/2003, combinado com o disposto na Lei Municipal nº 2.922/2011, de 04 de outubro de 2011,

R E S O L V E: -

1. AUTORIZAR 180 (cento e oitenta) dias de afastamento, por motivo de licença maternidade, a partir de 01/02/2024, à servidora GUELSA ANDRADE TEIXEIRA, RF 6289, RG 40.880.504, CPF 326.037.258-07, CTPS 46976-00278/SP, ocupante do emprego celetista de Prof. Substituto Ens. Ciclo I e II;

2. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes, retroagindo seus efeitos a partir de 17/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 01 de fevereiro de 2024.
ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito
MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo
Registrada e Publicada na Prefeitura em 01/02/2024.
EDUARDO BENCZIK
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia
Proc. 804/2024

.....

P O R T A R I A Nº 54 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. REVOGAR, a partir de 01/02/2024, a designação dos empregados públicos abaixo para o exercício de função gratificada, conforme discriminados a seguir:

NOME / RF / CTPS / RG / CPF	FUNÇÃO GRATIFICADA	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
AZILZA MARIA RIBEIRO DE PAULA RF 4567 RG: 59.994.964-8 CPF 156.723.208-64 CTPS 10968/ 386-SP AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Supervisor de Serviços	261/2022
JOAQUIM GONCALVES DE OLIVEIRA RF 4567 RG: 17.019.845 CPF 055.351.858-50 CTPS 067288/ 0220-SP OPERADOR DE MÁQUINAS	Supervisor de Serviços	277/2022
JOSELI ALVES SILVA DO CARMO RF 4701 RG: 22.209.213 CPF 113.228.908-46 CTPS 65461/ 037-SP AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Supervisor de Serviços	111/2020
ISABEL CRISTINA ZOPPA DA CRUZ RF 2287 RG: 19792394 CPF 101.533.298-66 CTPS 019386/ 065-SP GUARDA FEMININA	Supervisor de Serviços	58/2017

JANETE VALLORANI SIMOES RF 2282 RG: 20422132 CPF 099.179.558-01 CTPS 083242/ 0065-SP GUARDA FEMININA	Supervisor de Serviços	420/2022
VALMIR DE SOUSA LIMA RF 3606 RG: 22.209.198 8 CPF 122.564.588-30 CTPS 023574/ 0127-SP GUARDA	Supervisor de Serviços	31/2019

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 01/02/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 55 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. ALTERAR, a partir de 01/02/2024, a lotação do servidor público, de acordo com os dados abaixo:

NOME / RF / CTPS / RG / CPF / CARGO / ADMISSÃO	LOCAL ANTERIOR	LOCAL ATUAL
FRANCISCO FERNANDO DA SILVA RF: 5936 CTPS: 24325-025 RG: 55.363.514-1 CPF: 144.946.618-48 CARGO: ASSESSOR DE GABINETE ADMISSÃO: 02/05/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

2. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 01/02/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 56 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. DESIGNAR, a partir de 01/02/2024, o empregado público municipal, ocupante de emprego celetista permanente, para exercer a função gratificada a seguir relacionada, correndo as despesas neste exercício, à conta das dotações próprias orçamentárias:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS / EMPREGO	FUNÇÃO GRATIFICADA
CLÁUDIO APARECIDO DE JESUS RF 894 RG: 18.239.293-4 CPF 088.720.468-66 CTPS 069251/ 0602-SP AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SUPERVISOR DE SERVIÇOS

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 01 de fevereiro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 01/02/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 57 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. NOMEAR, a pessoa abaixo, a partir de 02/02/2024, conforme dados a seguir, para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito, criados pela Lei Complementar nº 07/2023, de 15/03/2023, correndo as despesas neste exercício à conta de dotações próprias orçamentárias:

NOME / RG / CPF / CTPS	CARGO EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	REF. SALARIAL	CARGA HORÁRIA
JOÃO CARLOS PAES RF 5484 RG 24.550.420-5 CPF 094.613.478-20 CTPS 075405/000175-SP	DIRETOR DE OBRAS E MANUTENÇÃO	(SMOSP)	B-24	REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 02 de fevereiro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/02/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 58 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. AUTORIZAR, a partir de 02/02/2024 a contratação da pessoa abaixo, pelo regime CLT, em virtude de classificação no Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020, para o emprego celetista permanente a seguir, conforme classificação, carga horária e referência salarial discriminado, correndo as despesas, neste exercício, e nos próximos, à conta de verbas próprias orçamentárias:

FUNÇÃO: AGENTE DE INSPEÇÃO DE ALUNOS						
CLASSIFICAÇÃO	NOME	C.T.P.S			R.G.	C.P.F.
30°	MARIA APARECIDA DE MOURA	2081	127	SP	36.468.573-6	182.232.488-24

Ref. Salarial: 03 Carga horária: 40 horas semanais

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 02 de fevereiro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/02/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 59 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. ALTERAR, a partir de 02/02/2024, a lotação do servidor público, de acordo com os dados abaixo:

NOME / RF / CTPS / RG / CPF / CARGO / ADMISSÃO	LOCAL ANTERIOR	LOCAL ATUAL
FABIO MARTINS PEDROSO RF: 5920 RG: 463790364 CPF: 406.780.278-11 CTPS: 65234 - 340 CARGO: ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADMISSÃO: 05/06/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL

2. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 02 de fevereiro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/02/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 60 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. DESIGNAR, a partir de 02/02/2024, os empregados públicos municipais, ocupante de empregos celetistas permanentes, para exercerem as funções gratificadas a seguir relacionadas, correndo as despesas neste exercício, à conta das dotações próprias orçamentárias:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS / EMPREGO	FUNÇÃO GRATIFICADA
AZILZA MARIA RIBEIRO DE PAULA RF 4567 RG: 59.994.964-8 CPF 156.723.208-64 CTPS 10968/ 386-SP AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Coordenador de Serviços
JOAQUIM GONCALVES DE OLIVEIRA RF 4567 RG: 17.019.845 CPF 055.351.858-50 CTPS 067288/ 0220-SP OPERADOR DE MÁQUINAS	Coordenador de Serviços

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 02 de fevereiro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/02/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 61 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. ALTERAR, a partir de 02/02/2024, a classificação dos Guardas Civis Municipais a seguir conforme Lei Complementar nº 13/2023, que estabelece o Estatuto da Guarda Civil Municipal, e através do Art. 87 do Capítulo XIII adequa a classificação funcional dos Guardas que já integram a corporação quando da Lei Complementar:

NOME / RF / RG / EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	REFERÊNCIA SALARIAL
ELIAS VIEIRA DE SOUZA RF: 2277.1 RG 19.179.369 CARGO: GUARDA CLASSE DISTINTA ADMISSÃO: 11/05/1992	INSPETOR CHEFE	34
SIDNEY REGIS MONTEIRO RF: 2276.1 RG 16.278.752 CARGO: GUARDA CLASSE DISTINTA ADMISSÃO: 11/05/1992	INSPETOR CHEFE	34
CARLOS ROBERTO EUGENIO RF: 2263.1 RG 18.369.462 CARGO: GUARDA ADMISSÃO: 11/05/1992	INSPETOR	32
DORALICE LOPES DA SILVA RF: 2281.1 RG: 18.440.757-6 CARGO: GUARDA FEMININA ADMISSÃO: 11/05/1992	INSPETOR	32
EDSON EMILIO BADELATO GONCALEZ RF: 2253.1 RG 12.809.253-1 CARGO: GUARDA ADMISSÃO: 11/05/1992	INSPETOR	32
ISABEL CRISTINA ZOPPA DA CRUZ RF: 2287.1 RG 19.792.394 CARGO: GUARDA FEMININA ADMISSÃO: 11/05/1992	INSPETOR	32
JANETE VALLORANI SIMOES RF: 2282.1 RG 20.422.132 CARGO: GUARDA FEMININA ADMISSÃO: 11/05/1992	INSPETOR	32
JOEL PISTILA RF: 2270.2 RG 15.753.994-5 CARGO: GUARDA ADMISSÃO: 11/05/1992	INSPETOR	32
JOSE ANTONIO CUSTODIO MONTEIRO RF: 2257.1 RG 16.792.213 CARGO: GUARDA ADMISSÃO: 11/05/1992	INSPETOR	32
MARCOS ANTONIO RIBEIRO RF: 2246.1 RG 18.369.478-8 CARGO: GUARDA ADMISSÃO: 11/05/1992	INSPETOR	32

MARISSOL APARECIDA ARENA RF: 1859.1 RG 14.305.964-6 CARGO: GUARDA FEMININA ADMISSÃO: 02/05/1990	INSPETOR	32
SYDNEI PEREIRA RF: 2260.1 RG 14.437.378-6 CARGO: GUARDA ADMISSÃO: 11/05/1992	INSPETOR	32
SOLANGE MARGARETE DE SOUZA BARROS RF: 2285.1 RG 27.725.831-5 CARGO: GUARDA FEMININA ADMISSÃO: 11/05/1992	INSPETOR	32
ANDERSON DONIZETE BATISTA DE SANTANA RF: 3603.1 RG 45.322.477-5 CARGO: GUARDA ADMISSÃO: 21/11/2005	SUBINSPETOR	31
EDUARDO RAMOS DE SA RF: 3604.1 RG 71.557.456 CARGO: GUARDA ADMISSÃO: 21/11/2005	SUBINSPETOR	31
JOSE ANTONIO MARQUES BORBA RF: 3598.1 RG 32.560.430-7 CARGO: GUARDA ADMISSÃO: 21/11/2005	SUBINSPETOR	31
JOSE ANTONIO DE MORAES MATTOS RF: 3599.1 RG 30.809.527-3 CARGO: GUARDA ADMISSÃO: 21/11/2005	SUBINSPETOR	31
SERGIO RUFINO DE SENA RF: 3602.1 RG 26.208.051-5 CARGO: GUARDA ADMISSÃO: 21/11/2005	SUBINSPETOR	31
VALMIR DE SOUSA LIMA RF: 3606.1 RG 22.209.198-8 CARGO: GUARDA ADMISSÃO: 25/11/2005	SUBINSPETOR	31
WAGNER DE SOUZA SOARES RF: 3601.1 RG 29.207.963-1 CARGO: GUARDA ADMISSÃO: 21/11/2005	SUBINSPETOR	31
ALEXANDRE ROQUE RAZORI RF: 4573.1 RG 34.243.127-4 CARGO: GUARDA ADMISSÃO: 15/06/2011	CLASSE DISTINTA	27
FABIO KALTENEGGER FRANCO RF: 4660.1 RG 34.075.162-9 CARGO: GUARDA ADMISSÃO: 04/01/2012	CLASSE DISTINTA	27
FERNANDO BUENO DA SILVA RF: 4574.1 RG 47.186.907-7 CARGO: GUARDA ADMISSÃO: 15/06/2011	CLASSE DISTINTA	27
ROBERT TENORIO GARCIA RF: 4572.1 RG 26.863.586-9 CARGO: GUARDA ADMISSÃO: 15/06/2011	CLASSE DISTINTA	27
ANTONIO VIEIRA RIBEIRO NETO RF: 4971.1 RG 44.237.045-3 CARGO: GUARDA ADMISSÃO: 10/07/2013	CLASSE ESPECIAL	25
FABIO JOSE COELHO RF: 4975.1 RG 34.748.147-4 CARGO: GUARDA ADMISSÃO: 10/07/2013	CLASSE ESPECIAL	25
WILLIAM ROGER DIAS RF: 4976.1 RG 46.648.880-4 CARGO: GUARDA ADMISSÃO: 10/07/2013	CLASSE ESPECIAL	25

2. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 02 de fevereiro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 02/02/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 62 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. ALTERAR, a partir de 05/02/2024, a lotação do servidor celetista efetivo, de acordo com os dados abaixo:

NOME / RF / CTPS / RG / CPF / CARGO / ADMISSÃO	LOCAL ANTERIOR	LOCAL ATUAL
NEUSI RODRIGUES PEREIRA RF: 5366 CTPS: 58468/236 - SP RG: 42.565.776-0 CPF: 304.658.278-10 CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS ADMISSÃO:20/01/2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 05 de fevereiro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 05/02/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 63 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. NOMEAR, a pessoa abaixo, a partir de 06/02/2024, conforme dados a seguir, para o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Prefeito, criados pela Lei Complementar nº 07/2023, de 15/03/2023, correndo as despesas neste exercício à conta de dotações próprias orçamentárias:

NOME / RG / CPF / CTPS	CARGO EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	REF. SALARIAL	CARGA HORÁRIA

LUCIANA MASSAE SAKAMOTO UEMURA RF 6376 RG 33.814.664-7 CPF 300.579.968-90 CTPS 90707/00224-SP	ASSESSOR PARA PROJETOS SOCIAIS	(SMAS)	B22	REGIME DE DEDICAÇÃO INTEGRAL

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 06 de fevereiro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 06/02/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 64 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. AUTORIZAR, a partir de 06/02/2024 a contratação das pessoas abaixo, pelo regime CLT, em virtude de classificação noConcurso Público aberto pelo Edital nº 001/2020, para o emprego celetista permanente a seguir, conforme classificação, carga horária e referência salarial discriminado, correndo as despesas, neste exercício, e nos próximos, à conta de verbas próprias orçamentárias:

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE DIRETOR ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL						
CLASSIFICAÇÃO	NOME	C.T.P.S			R.G.	C.P.F.
7º	ADRIANO FERRACINI	081644	260	SP	35.144.299-6	312.110.498-39
8°	FLAVIA MACHADO DE OLIVEIRA	010296	359	SP	40.011.728-5	401.171.058-05
Ref. Salarial: 29 Carga horária: 40 horas semanais						

FUNÇÃO: AGENTE DE INSPEÇÃO DE ALUNOS						
CLASSIFICAÇÃO	NOME	C.T.P.S			R.G.	C.P.F.
31°	MELISE CECCON DE PAULA	97255	260	SP	34.592.990-1	322.052.038-38
Ref. Salarial: 2 Carga horária: 40 horas semanais						

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 06 de fevereiro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 06/02/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 65 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.877, de 09 de maio de 2014, que dispõe sobre a permissão aos servidores efetivos ou comissionados da administração pública municipal de conduzir veículos oficiais, bem como o Memorando nº 015/2024, da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio,

R E S O L V E: -

1. AUTORIZAR, o empregado público abaixo, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a dirigir veículos oficiais da municipalidade, conforme abaixo indicado:

NOME DO SERDIVOR PÚBLICO / RF	Nº HABILITAÇÃO	ÓRGÃO
DANIEL MAEDA GARCIA RF 6129	03411005620	Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

2. Para conduzir o veículo oficial o empregado público autorizado deverá possuir Carteira Nacional de Habilitação válida e com categoria compatível com o tipo de veículo a ser conduzido.

3. O empregado público autorizado deverá verificar se o veículo possui condições de segurança para trafegar, sendo de sua responsabilidade qualquer ônus decorrente de ato culposo ou doloso que venha a cometer na condução do veículo oficial.

3.1. Na ausência de condições de uso e na hipótese de o veículo estar em desacordo com as normas de segurança de trânsito, o empregado deverá comunicar imediatamente a Secretária Municipal de Administração e Suprimentos para que providencie, junto à repartição responsável, a reparação ou a adequação do veículo à legislação pertinente.

4. As normas do Código de Trânsito Brasileiro devem ser rigorosamente observadas pelo condutor do veículo oficial e pelo responsável por sua manutenção.

5. O empregado público autorizado a conduzir veículo oficial que for autuado por infração às normas de trânsito estará sujeito ao procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e ressarcimento ao Erário.

6. Fica expressamente vedada ao empregado público condutor de veículos oficiais:

a) a cessão da direção do veículo a terceiros, exceto se também autorizados ou na ocorrência de caso fortuito ou força maior;

b) a utilização em atividades particulares ou diversas daquelas que motivarem a autorização;

c) a condução de pessoas e/ou materiais estranhos à Administração Pública;

d) a utilização fora do horário de expediente ou da escala do empregado público, salvo nos casos previamente autorizados e pormenorizados pelo Secretário autorizador na ficha de controle de tráfego.

7. O empregado público autorizado a dirigir veículo oficial deverá preencher e assinar todo e qualquer formulário que eventualmente se mostre eficaz no dirimir de possíveis dúvidas sobre o trajeto, horário e finalidade da condução, em especial a ficha de controle de tráfego a ser instituída pela Secretaria de Administração.

8. A autorização de que trata esta Portaria não configura acúmulo de atribuições e não assegura ao empregado público o direito a qualquer acréscimo salarial.

9. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 06 de fevereiro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 06/02/2024.

EDUARDO BENCZIK
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 66 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO que o acumulo de materias inservíveis tem gerado problemas quanto ao espaço utilizado; e

CONSIDERANDO a grande necessidade de salas para armazenamento de outros materiais,

R E S O L V E: -

1. NOMEAR umaComissão de Análise e Seleção de materiais inservíveis para o Leilão 2024;

1.1. A Comissão de que trata o caput será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Willian Mendes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Membros: Alex Bosco
Marcos Feliciano
Neuton Garcia
Marcia Ap. Barbosa Pereira
Josiana Almeida
Marcelo Leite
Vanessa Companhoni
Rogério Suzuki
Camila Hipólito de Souza

2. CONSIDERAR como de relevante interesse público o trabalho da Comissão ora nomeada, que será "pro honore";

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 06 de fevereiro de 2024.
ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito
JOSÉ EDUARDO PINHEIRO LIMA
Secretário Municipal de Administração e Suprimentos
MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo
Registrada e Publicada na Prefeitura em 06/02/2024.
RODRIGO GARCIA
Secretário Municipal Executivo de Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 67 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE: -

1. AUTORIZAR, a contratação no regime CLT, em caráter temporário e para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a partir da data à frente mencionada, pelo prazo de 12 (doze) meses prorrogáveis pelo mesmo prazo, conforme prevê a Lei 3733/2019, combinados com o Art. 37, IX, da Constituição Federal e documentação encartada no Processo Seletivo nº 20/2023, Edital 20/2023, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme abaixo relacionados:

FUNÇÃO: CUIDADOR			
NOME	**R.G.**	**C.P.F.**	**ADMISSÃO**
ROBERTA SEBASTIÃO DO NASCIMENTO	34.474.628-8	306.904.338-08	07/02/2024
SIDINEI COSTA	24.107.034-X	268.215.908-77	09/02/2024
CÉLIA REGINA GARCIA FERREIRA	15.747.955-9	104.117.458-67	09/02/2024
LARISSA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	48.851.096-X	421.611.228-51	09/02/2024
CECÍLIA DOMINGUES DE ALMEIDA	33.924.244-9	344.068.668-09	09/02/2024
TATIANA APARECIDA QUERINO DA SILVA	45.322.690-5	380.670.578-00	09/02/2024
MACLAINE VIANA DOS SANTOS	29.379.733-X	280.031.598-90	09/02/2024
Ref. Salarial: 07 Carga horária: Escala 12x36			

FUNÇÃO: AUXILIAR DE CUIDADOR			
NOME	**R.G.**	**C.P.F.**	**ADMISSÃO**
LUZIANE MACEDO DANTAS DE MOURA CARVALHO	36.842.218-5	416.972.208-60	09/02/2024
ANA CLAUDIA SOARES SOUZA	41.883.992-X	374.655.918-99	09/02/2024
EMERSON DA COSTA RAMOS	25.882.316-1	149.757.318-19	09/02/2024
MARIA DE FATIMA PINTO SANTANA	10.411.468-X	072.907.098-02	09/02/2024
Ref. Salarial: 03 Carga horária: Escala 12x36			

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 07 de fevereiro de 2024.
ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito
MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo
Registrada e Publicada na Prefeitura em 07/02/2024.
EDUARDO BENCZIK
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 68 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. REVOGAR, a partir de 09/02/2024, a designação dos empregados públicos abaixo para o exercício de função gratificada, conforme discriminados a seguir:

NOME / RF / CTPS / RG / CPF	FUNÇÃO GRATIFICADA	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
ELIAS VIEIRA DE SOUZA RF 2277 RG: 19.179.369 CPF 072.908.998-30 CTPS 084586/ 0020-SP GUARDA CLASSE DISTINTA	Comandante da GCM	84/2022
EDSON EMILIO BADELATO GONCALEZ RF 2253 RG: 12.809.253-1 CPF 751.113.908-63 CTPS 043486/ 0352-SP GUARDA	Subcomandante da GCM	09/2023

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 09 de fevereiro de 2024.
ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito
MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo
Registrada e Publicada na Prefeitura em 09/02/2024.
EDUARDO BENCZIK
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 69 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. EXONERAR, a pedido, a partir de 14/02/2024, a servidora abaixo, ocupante do cargo comissionado

estatutário de livre nomeação e exoneração, conforme dados a seguir discriminados:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	CARGO EM COMISSÃO LOTAÇÃO	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
MARILENI YASUYO NAGAOKA DE GRANDE RF 4722 RG 29.045.460-8 CPF 274.923.908-74 CTPS 62104/ 00220-SP NOMEAÇÃO EM 03/05/2023	DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS	154/2023

2. Em decorrência da exoneração acima, fica declarado **VAGO** o referido cargo comissionado estatutário de livre nomeação e exoneração;

3. CUMPRA-SE, com as providências legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 14 de fevereiro de 2024.
ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito
MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo
Registrada e Publicada na Prefeitura em 14/02/2024.
EDUARDO BENCZIK
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 70 /2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. DESLIGAR, a partir de 14/02/2024,por mútuo acordo entre as partes, conforme regulamentado pela Lei nº 13.467/2017 e a alteração constante do Art. 484-A da Consolidação das Leis Trabalhistas, da empregada pública abaixo indicada**,** conforme documentação encartada no Processo nº 403/2024, de 17/01/2024:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS/ PROCESSO	EMPREGO	DATA DE ADMISSÃO / PORTARIA
MARILENI YASUYO NAGAOKA DE GRANDE RF 4722 RG 29.045.460-8 CPF 274.923.908-74 CTPS 62104/ 00220-SP Processo: 403/2024 – 17/01/2024	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/04/2012 84/2012

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 14 de fevereiro de 2024.
ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito
MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo
Registrada e Publicada na Prefeitura em 14/02/2024.
EDUARDO BENCZIK
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia
Proc.403/2024

.....

P O R T A R I A Nº 71 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. DESLIGAR, a pedido, a partir de 14/02/2024, os empregados públicos abaixo indicados:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS/PROCESSO	EMPREGO	PORTARIA DE CONTRATAÇÃO/DATA
RITA CIBELE BARROS DE FREITAS RF 4120 RG 42.489.616-3 CPF 308.157.418-80 CTPS 39753/00236-SP Processo: 808/2024 de 31/01/2024	PROF.SUBST.E.F.CII-L.PORTUGUESA	84/2012
IVANI REGINA CAVALCANTE SIMI RF 6209 RG 21.803.992-X CPF 270.809.418-14 CTPS 25167/00197-SP Processo: 979/2024 de 06/02/2024	MOTORISTA	442/2022
TÂNIA WEUDJA PAES DA SILVA RF 5561 RG 17.889.686-X CPF 062.781.298-84 CTPS 62963/20-SP Processo: 1119/2024 de 09/02/2024	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	62/2023

2. DESLIGAR a pedido, a partir de 14/02/2024, o contrato temporário de excepcional interesse público, a servidora abaixo indicada, contratada através de Regime Administrativo Especial, conforme documentação encartada no Processo n° 1129/2024 de 14/02/2024, conforme segue:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS	EMPREGO	PORTARIA DE CONTRATAÇÃO / DATA
CECILIA DOMINGUES DE ALMEIDA RF 6385 RG 33.924.244-9 CPF 344.068.668-09 CTPS 66812/303-SP	CUIDADOR	67/2024

3. Em virtude dos desligamentos constantes acima, ficam declarados **VAGOS**, os empregos celetistas acima mencionados;

4. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 14 de fevereiro de 2024.
ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito
MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo
Registrada e Publicada na Prefeitura em 14/02/2024.
EDUARDO BENCZIK
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 72 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. DESIGNAR, a partir de 14/02/2024, os empregados públicos municipais, ocupante de empregos celetistas permanentes, para exercerem as funções gratificadas a seguir relacionadas, correndo as despesas neste exercício, à conta das dotações próprias orçamentárias:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS / EMPREGO	FUNÇÃO GRATIFICADA

LUCYLEIDE GUIMARÃES PARENTE RF 5829 RG: 60.489.023-0 CPF 681.283.802-06 CTPS 85921/00032-PA PROF. EDUC. BÁSICA CICLO I E II	Vice-Diretora de Escola
SIMONE FABIANA DOS SANTOS RF 4499 RG: 40.252.181-X CPF 337.647.258-00 CTPS 01708/00303-SP PROFESSOR ADJUNTO	Vice-Diretora de Escola
CLEIDE ALVINO DA SILVA RF 500473 RG: 27.279.548-3 CPF 254.173.708-43 CTPS 72661/00175-SP PROFESSOR ADJUNTO	Diretora de Escola
MARIA CICERA DOMINGOS SANTOS BORBA RF: 4488 RG: 23.096.884-3 CPF: 118.395.498-07 CTPS 75438/175-SP AUXILIAR DE CRECHE	Coordenadora Pedagógica

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 14 de fevereiro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 14/02/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 73 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. REVOGAR, a partir de 14/02/2024, a designação da empregada pública abaixo para o exercício de função gratificada, conforme discriminados a seguir:

NOME / RF / CTPS / RG / CPF	FUNÇÃO GRATIFICADA	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
ROSANGELA CRISTINA CAMARGO RF 3832 RG: 26.575.875 0 CPF 252.040.598-81 CTPS 031851/ 0146-SP BOMBEIRO	Supervisor de Serviços	353/2021

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 14 de fevereiro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 14/02/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 74 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E: -

1. REVOGAR, a partir de 14/02/2024, a designação da empregada pública abaixo para o exercício de função gratificada, conforme discriminados a seguir:

NOME / RF / CTPS / RG / CPF	FUNÇÃO GRATIFICADA	PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
JANE STELA APARECIDA BELLINI RF 3558 RG: 13.815.028-X CPF 072.896.018-40 CTPS 043428/037-SP PROF.EDUC.INFANTIL	Diretor de Escola	71/2021
CAROLINE COELHO RUGGI PINHAS RF 4449 RG: 45.025.862-2 CPF 367.144.518-14 CTPS 01136/386-SP PROF.EDUC.INFANTIL	Diretor de Escola	35/2020

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 14 de fevereiro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 14/02/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 75 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E :-

1. DESIGNAR, a partir de 14/02/2024, o empregado público municipal, ocupante de emprego celetista permanente, para exercer a função gratificada a seguir relacionada, correndo as despesas neste exercício, à conta das dotações próprias orçamentárias:

NOME / RF / RG / CPF / CTPS / EMPREGO	FUNÇÃO GRATIFICADA
FERNANDO BUENO DA SILVA RF 4574 RG: 47.186.907-7 CPF 393.852.818-44 CTPS 37496/ 359-SP GUARDA	SUBCOMANDANTE DA GCM

2. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 14 de fevereiro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

MERCEDES AMALIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrada e Publicada na Prefeitura em 14/02/2024.

EDUARDO BENCZIK

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO - Ref.: Tomada de preços nº 005/2023 – OBJETO: contratação de empresa para recapeamento asfáltico dos bairros São Roque Country Club

– gleba B e Recanto dos eucaliptos. Em 27/12/2023, foi celebrado o 1º aditamento entre a Prefeitura Municipal de Mairinque e OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA prorrogação do prazo de execução e de contrato de 150 (cento e cinquenta) dias a contar a partir de 02/01/2024 e 02/02/2024 respectivamente.

EXTRATO DE ADITAMENTO - Ref.: Tomada de preços nº 006/2022 – OBJETO: Contratação de empresa para serviços de recapeamento das ruas José Miguel de Palma, Olavo Bilac, Antonio Francisco Lisboa, Norberto Silva Cesar, Durval Martins Muylaert e Fukuyo Sato pertencentes ao bairro Residencial Parque e Nova Mairinque no município de Mairinque/SP. Em 05/02/2024, foi celebrado o 1º aditamento entre a Prefeitura Municipal de Mairinque e OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA prorrogação do prazo vigência do contrato de 150 (cento e cinquenta) dias a contar a partir de 15/02/2024.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO – Pregão Eletrônico nº 084/2023 - Contratação de empresa especializada em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Laudos Técnicos de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) abrangendo toas as unidades e setores da Prefeitura do município de Mairinque. Contratada: MRM ATENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA, pelo valor total de R$ 6.999,40. Assinatura 11/12/2023 – Vigência do Contrato: 110 dias.

Ratificação

INEXIGIBILIDADE N.º 001/2024 – Aquisição de passes escolares para alunos da rede pública municipal via modalidade creche. Em 15/02/2024, o Sr. Prefeito aprovou e ratificou os atos da contratação à empresa: JUNDIA TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA, pelo valor total de R$ 159.800,00. Nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações.

INEXIGIBILIDADE N.º 002/2024 – Aquisição de passes escolares para alunos da rede pública municipal via modalidade de ensino infantil. Em 15/02/2024, o Sr. Prefeito aprovou e ratificou os atos da contratação à empresa: JUNDIA TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA, pelo valor total de R$ 7.830.200,00. Nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações.

INEXIGIBILIDADE N.º 003/2024 – Aquisição de passes escolares para alunos da rede pública municipal via modalidade de ensino fundamental 8º e 9º anos. Em 15/02/2024, o Sr. Prefeito aprovou e ratificou os atos da contratação à empresa: JUNDIA TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA, pelo valor total de R$ 2.199.800,00. Nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações.

INEXIGIBILIDADE N.º 004/2024 – Aquisição de passes escolares para alunos da rede pública municipal via modalidade NAM. Em 15/02/2024, o Sr. Prefeito aprovou e ratificou os atos da contratação à empresa: JUNDIA TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA, pelo valor total de R$ 98.600,00. Nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações.

INEXIGIBILIDADE N.º 005/2024 – Aquisição de passes escolares para alunos da rede pública municipal via modalidade de ensino médio. Em 15/02/2024, o Sr. Prefeito aprovou e ratificou os atos da contratação à empresa: JUNDIA TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA, pelo valor total de R$ 2.703.000,00. Nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações.

INEXIGIBILIDADE N.º 006/2024 – Aquisição de passes escolares para alunos da rede pública municipal via modalidade SENAI. Em 15/02/2024, o Sr. Prefeito aprovou e ratificou os atos da contratação à empresa: JUNDIA TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA, pelo valor total de R$ 34.000,00. Nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações.

INEXIGIBILIDADE N.º 007/2024 – Aquisição de passes escolares para alunos da rede pública municipal via modalidade de ensino técnico. Em 15/02/2024, o Sr. Prefeito aprovou e ratificou os atos da contratação à empresa: JUNDIA TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA, pelo valor total de R$ 635.800,00. Nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações.

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº. 100/2023 – Aquisição de Equipamentos de Informática através de Emenda Parlamentar nº 11472.723000/1220-02 para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações pormenorizadas, as quais constam do Termo de Referência que integra o Anexo I do instrumento convocatório. Em 26/02/2024 o Sr. Pregoeiro Adjudicou e em 26/02/2024 o Sr. Prefeito Homologou o item 001 à empresa SHANX LTDA pelo valor total de R$ 7.119,96, os itens 002, 003 à empresa F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo valor total de R$ 7.667, item 004 à empresa TGT CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, pelo valor total de R$ 3.699,99.

Comunicados

COMUNICADO - Ref.: Concorrência Pública 002/2023 – Contratação de empresa para a execução do serviço público de administração de estacionamento rotativo de veículos automotores nas vias e logradouros públicos do município de Mairinque-SP, com disponibilização de software, equipamentos, sinalização, meios de pagamento, materiais e mão de obra, nas quantidades, especificações e estimativas pormenorizadas constantes no Anexo I. COMUNICAMOS as empresas participantes a REABERTURA

DA SESSÃO na data de 05/03/2024 as 09h00min.

.....

Editais

E D I T A L Nº 06 / 2024

CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. -

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Torna público para conhecimento dos interessados que:

A Prefeitura Municipal de Mairinque, através da Secretaria Municipal de Saúde, realizará Audiência Pública, para apresentação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2023, na Câmara Municipal de Mairinque, sito à Avenida Dr. Gaspar Ricardo Júnior nº 185 - Centro, no dia 08 de março de 2024 às 09h00.

Para conhecimento de todos, fazemos esta publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 28 de fevereiro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE

Prefeito

ROBERTA GONZALEZ DELLA DEA

Secretária Municipal de Saúde

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO

Secretária Municipal de Governo

Registrado e Publicado na Prefeitura em 28/02/2024.

RODRIGO GARCIA

Secretário Municipal Executivo de Gabinete

.....